

20	16º	EDWILSON DE SOUSA CARVALHO	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
21	3º da relação específica de PCD	FABIANO SOARES RAMINHO	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
22	18º	JOAO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
23	6º da relação específica de CN	MATHEUS ANDRADE DA SILVA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
24	19º	MARCOS PAULO BARROS BARRETO	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
25	20º	GUSTAVO BRITO DE ALMEIDA MENDONCA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
26	21º	LUCAS RODRIGUES FERREIRA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
27	22º	RICARDO LOBO MUNIZ	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
28	7º da relação específica de CN	TULIO ADORNO DA SILVA CRUZ	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
29	23º	CARLOS EDUARDO DIONIZIO FIUSA JUNIOR	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
30	24º	DIOGO COUCEIRO LEMOS	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
31	26º	ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
32	27º	ALAN ROLEMBERG ELIODORIO	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
33	8º da relação específica de CN	DANIEL RANINE PENA DE SA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
34	28º	RUIVALDO AZEVEDO LOBAO NETO	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
35	29º	FELIPE JOSE ROCHA VIEIRA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
36	30º	ISAAC LEAL DE ARGOLO	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
37	31º	GUILHERME DE MATOS KROGER	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
38	9º da relação específica de CN	ALEXSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024
39	32º	LEVI DA COSTA MOTA	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 431, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 25, inciso II, conforme PROAD nº 6446/2024, resolve:

Conceder REVERSÃO de aposentadoria à servidora inativa GLEICE CRISTINE FERNANDES PUCCINELLI, com efeitos a partir de 08/08/2024, no cargo vago de Técnico Judiciário/Área Administrativa/Especialidade Agente da Polícia Judicial decorrente de sua aposentadoria, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e com base no Decreto nº 3.644/2000.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 57 - DLP, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8804/2024, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora TELMA CORTADO MACEDO AZENHA, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada de Assistente-Chefe de Setor, FC-05, este último com supedâneo na tutela de urgência concedida e confirmada em sentença pendente de trânsito em julgado, na ação civil coletiva nº 1047485-95.2020.4.01.3400, promovida pelo SINDIQUINZE em face da União Federal, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

SAMUEL HUGO LIMA

PORTARIA CPV Nº 835, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7053/2024, resolve:

Remover, a partir de 8 de agosto de 2024, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, FABIANA VAZ ARTEN, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com EMILY SABINO PAVÃO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL**ATO CPV Nº 158, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15776/2024, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GUSTAVO GAZZOLA BARELLA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

ATOS CPV DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15512/2024, resolve:

Nº 159 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIENNE FERREIRA OLIVEIRA VENTURA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14634/2024, resolve:

Nº 160 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIANA CAMILA SILVA CATAO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15583/2024, resolve:

Nº 161 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALESSANDRO FERNANDES IANNONE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15245/2024, resolve:

Nº 162 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA JULIA SILVA PEREIRA GARCIA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15482/2024, resolve:

Nº 163 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora DANIELA SEVILHANO MARTINEZ MICHELON, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nº 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15923/2024, resolve:

Nº 164 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA ANTONIA DA COSTA PEREIRA DE BARROS BRUNI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 871, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, LUCAS CARVALHO RAMOS, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Itanhaém, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Itanhaém, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP/TRT16 Nº 613, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no SEI 1109/2022, resolve:

1. Tornar sem efeito, em virtude de desistência expressa, a nomeação de SILVANO VASCONCELOS ARAUJO, para exercer o cargo de carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 357/2024 de 14/05/2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/05/2024;

2. Nomear MARCOS VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, candidato habilitado em 6º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo de carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Pedro de Abreu Falcão, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

